



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 490/2026

Maringá, 20 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - quais serviços, programas, projetos ou ações são atualmente disponibilizados pelo Município de Maringá para o atendimento de adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista – TEA após o atingimento dos 18 anos, especialmente aqueles que necessitam de maior nível de suporte;

2 - como ocorre atualmente a transição dos serviços destinados aos adolescentes com TEA para os serviços voltados à vida adulta, especialmente quando o jovem deixa de frequentar atividades ou instituições destinadas ao público infantojuvenil;

3 - o Município dispõe de espaço, serviço ou programa que ofereça, no período diurno, atividades educacionais, ocupacionais, de socialização, desenvolvimento de habilidades e autonomia para jovens e adultos com TEA que necessitam de acompanhamento e supervisão contínuos;

4 - se existe levantamento ou estimativa do número de adolescentes e jovens com TEA que atingem ou atingirão a maioridade e que necessitam de serviços e atividades estruturadas durante o período diurno;

5 - se o Município possui estudos, projetos ou planejamento para implantação ou ampliação de serviço, espaço ou programa específico destinado ao atendimento de jovens e adultos com TEA, especialmente daqueles que necessitam de maior nível de suporte;

6 - se existem atualmente atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia, habilidades para a vida diária, convivência social, capacitação e, dentro das possibilidades individuais, preparação para inclusão no mercado de trabalho desses jovens e adultos;

7 - existem parcerias, convênios ou outras formas de cooperação com entidades, instituições especializadas ou organizações da sociedade civil para atendimento de jovens e adultos com TEA após os 18 anos e, em caso positivo, quais serviços são oferecidos;

8 - considerando que muitas famílias necessitam exercer suas atividades profissionais durante o período diurno, se o Município dispõe de atendimento que possibilite aos jovens e adultos com TEA permanecerem em ambiente adequado, seguro e preparado, desenvolvendo atividades compatíveis com suas necessidades e potencialidades;

9 - caso não exista serviço com essa finalidade ou caso a estrutura atualmente disponibilizada seja insuficiente para atender à demanda, se há estudos para ampliação dos serviços ou criação de um espaço específico para esse público e, em caso positivo, qual a previsão para sua implantação.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre as políticas públicas destinadas aos adolescentes, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Maringá, especialmente no período de transição para a vida adulta e nos casos em que a pessoa necessita de maior nível de suporte.

A chegada aos 18 anos representa uma importante mudança na vida das pessoas com TEA e de suas famílias, uma vez que muitos serviços e atividades destinados ao público infantojuvenil deixam de estar disponíveis ou precisam ser substituídos por alternativas adequadas à vida adulta. Para

aqueles que necessitam de acompanhamento e supervisão contínuos, essa transição pode representar uma significativa redução das oportunidades de convivência, desenvolvimento de habilidades, socialização e participação em atividades estruturadas.

A situação também afeta diretamente as famílias. Muitos pais, mães ou responsáveis precisam trabalhar durante o dia e, ao mesmo tempo, não dispõem de condições para deixar o jovem ou adulto sozinho em casa, especialmente quando ele necessita de supervisão permanente. Dessa forma, a ausência ou insuficiência de serviços destinados a esse público pode gerar grande sobrecarga familiar e dificuldades para conciliar o trabalho, a vida familiar e os cuidados necessários.

É importante destacar que a necessidade apresentada não se resume à disponibilização de um local para permanência desses jovens durante o dia. Trata-se da necessidade de oferecer um ambiente adequado, seguro e inclusivo, com atividades planejadas de acordo com as características e potencialidades de cada pessoa, buscando estimular a autonomia, as habilidades para a vida diária, a convivência social, a comunicação, a participação comunitária e, quando possível, a capacitação e preparação para atividades profissionais.

Nesse sentido, a existência de políticas públicas que contemplem a continuidade do atendimento após os 18 anos é fundamental para evitar uma ruptura na assistência e no desenvolvimento das pessoas com TEA, garantindo-lhes dignidade, inclusão social e melhores condições de participação na comunidade.

Dessa forma, faz-se necessário conhecer a estrutura atualmente disponibilizada pelo Município, a demanda existente e as medidas que vêm sendo planejadas ou adotadas para atender aos jovens e adultos com TEA, especialmente aqueles que necessitam de maior nível de suporte, bem como verificar a possibilidade de ampliação dos serviços e criação de novas alternativas de atendimento.

Sendo assim o presente requerimento busca contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, promovendo maior integração entre as diferentes áreas da Administração Pública e assegurando que a passagem para a vida adulta não represente a perda do acompanhamento e das oportunidades de desenvolvimento e inclusão.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 21/08/2026, às 13:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474372** e o código CRC **C8430896**.